PREFEITURA DE
MURICILÂNDIA
A FORÇA DO TRABALHO!
ADM: 2021/2024

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MURICILÂNDIA – TO.
CNPJ: 13.037.507/0001-61
Adm:2021/2024

DECRETO Nº16/2022. **DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Súmula: Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Muricilândia-TO.

Alessandro Gonçalves Borges, Prefeito Municipal de Muricilândia, estado do Tocantins, Usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO a lei Municipal Nº253 de 22 de janeiro de 2004 da Criação do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), e a lei Nº551 de 2015 que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e alteração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes secretários municipais.

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Luíz Carlos Ferreira dos Santos

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Antônia Sonia Privino dos Santos

c) **CHEFE DE GABINETE**

Pedro José Silva Teixeira

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Maria Lucia Ramalho Dourado de Faria

e) **SECTERARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Katilene Machado de Sousa

f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rosewelt Fernandes Cormineiro

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril de 2022

Alessandro Gonçalves Borges
Prefeito Municipal
Muricilândia- TO.